

POLÍTICA DE DOAÇÕES E PATROCÍNIOS DA SANCO ENGENHARIA

Mensagem da Diretoria

Na SANCO ENGENHARIA, acreditamos que as doações e patrocínios são importantes ferramentas para apoiar causas sociais e promover o desenvolvimento das comunidades onde atuamos. No entanto, essas práticas precisam ser realizadas de forma responsável, ética e transparente, garantindo que estejam alinhadas aos nossos valores e não sejam utilizadas para influenciar decisões ou obter vantagens indevidas. A Política de Doações e Patrocínios que apresentamos estabelece diretrizes claras para assegurar que todas as contribuições sejam feitas com integridade e em conformidade com as leis.

A diretoria reafirma seu compromisso em promover uma cultura de responsabilidade social e conformidade, e espera que todos os colaboradores sigam rigorosamente as orientações desta política. Contamos com o empenho de todos para garantir que nossas ações sejam legítimas e reforcem a reputação da SANCO ENGENHARIA como uma empresa ética e comprometida com o bem-estar social. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e proporcionar o suporte necessário para o cumprimento desta política.

Atenciosamente,

Diretoria da SANCO ENGENHARIA

1. Objetivo

Esta Política tem por objetivo estabelecer diretrizes claras e critérios rigorosos para a realização de doações e patrocínios, garantindo que essas práticas sejam conduzidas com ética, transparência e responsabilidade social. Visa assegurar que todas as contribuições sejam feitas de maneira legítima, alinhadas aos valores da empresa, e direcionadas para causas que promovam o bem-estar social e o desenvolvimento das comunidades onde a SANCO atua.

As disposições deste Política devem ser interpretadas em conjunto e complementam as diretrizes de conduta estabelecidas pelo Código de Conduta da empresa e em sua Política de Integridade.

2. Aplicações

A presente Política abrange a SANCO ENGENHARIA, todos os colaboradores e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas e em qualquer nível hierárquico.

3. Definições

Para fins desta Política, alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

Doações: As contribuições voluntárias em dinheiro, bens ou serviços, feitas pela SANCO Engenharia a entidades sem fins lucrativos ou a causas sociais, sem expectativa de retorno direto ou benefício comercial.

Patrocínios: São contribuições financeiras ou de outra natureza feitas pela empresa com o intuito de apoiar eventos, projetos ou atividades em troca de benefícios, como a exposição de marca ou a associação à iniciativa patrocinada.

Entidades beneficiárias: Incluem organizações sem fins lucrativos, ONGs, associações de classe, instituições de ensino e outras entidades legalmente constituídas, que possam receber doações e patrocínios conforme a legislação. Para que sejam elegíveis, as entidades devem demonstrar idoneidade, capacidade de gestão dos recursos recebidos e alinhamento com os valores e princípios da SANCO Engenharia.

Pessoa Exposta Politicamente (PEP): Refere-se a indivíduos que ocupam, ou ocuparam nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, em âmbito nacional ou internacional, ou em organizações públicas ou estatais. Essa categoria inclui chefes de Estado,

membros do poder executivo, legislativo e judiciário, dirigentes de empresas estatais, de autarquias e fundações, e representantes de partidos políticos. Além disso, também se aplicam como PEPs seus familiares diretos e pessoas de seu relacionamento próximo, como cônjuges, filhos, enteados e dependentes.

4. Diretriz Geral

Todas as doações e patrocínios realizados pela SANCO Engenharia devem ser conduzidos com integridade, respeitando os princípios éticos e as normas legais aplicáveis, incluindo normas anticorrupção e de compliance. Essas diretrizes buscam nortear a atuação da empresa de forma ética e responsável, considerando a importância de preservar a imagem da SANCO e garantir a confiança dos *stakeholders* envolvidos. É fundamental que as doações, patrocínios e concessão de hospitalidades sejam realizadas apenas em situações justificáveis, quando exista uma finalidade lícita e de interesse para a empresa.

As ações de doação, patrocínio e hospitalidade devem estar alinhadas aos valores e objetivos estratégicos da SANCO Engenharia. Não serão permitidos atos que possam caracterizar suborno, corrupção ou influência indevida sobre agentes públicos ou privados. Além disso, é imprescindível que todas as doações e patrocínios sejam documentadas e previamente autorizadas pela área de compliance ou por outra instância de governança indicada, para garantir que cada processo seja rigorosamente avaliado e aprovado, evitando riscos à reputação da empresa. O processo de decisão deve ser transparente e documentado, permitindo o acompanhamento e auditoria das ações.

A política visa assegurar que as iniciativas apoiadas estejam relacionadas com áreas de interesse público, como educação, cultura, saúde, meio ambiente e desenvolvimento social, promovendo o impacto positivo na comunidade. Todas as contribuições devem ser previamente aprovadas conforme os procedimentos internos, evitando riscos à reputação e garantindo o uso responsável dos recursos da empresa.

5. Diretrizes Específicas

As diretrizes específicas para doações determinam que estas só poderão ser realizadas para organizações sem fins lucrativos, reconhecidas por seu trabalho social e alinhadas aos objetivos da SANCO Engenharia. Toda doação deverá ser realizada de forma transparente,

evitando qualquer possibilidade de favorecimento ou conflito de interesse. Além disso, doações não serão permitidas em períodos eleitorais, a fim de evitar a caracterização de financiamento ou apoio a campanhas políticas.

Em relação aos patrocínios, a SANCO Engenharia priorizará iniciativas que promovam educação, desenvolvimento social, inovação, ou sustentabilidade, e que estejam em consonância com os valores da empresa. É importante que os eventos e projetos patrocinados sejam cuidadosamente avaliados para assegurar que não estejam envolvidos em práticas ilegais ou antiéticas. Patrocínios a atividades ou eventos que possam implicar em conflitos de interesse ou questionamentos éticos serão analisados e, se necessário, recusados.

Para hospitalidades, como brindes, presentes e convites, a SANCO Engenharia permite apenas práticas que estejam dentro dos limites de cortesia e que não influenciem, ou aparentem influenciar, decisões de negócios. Hospitalidades de alto valor ou com caráter pessoal para agentes públicos ou privados serão submetidas a avaliação rigorosa e poderão ser recusadas. Esta política visa garantir que todas as interações empresariais sejam feitas de forma ética e imparcial, evitando qualquer tipo de favorecimento ou benefício indevido.

Por fim, visando assegurar a conformidade e integridade, a SANCO Engenharia estabelece que:

- Primeiramente, todas as doações e patrocínios devem ser aprovados pela Diretoria, que avaliará a idoneidade das entidades beneficiárias e a legitimidade da proposta.
- Nenhuma doação ou patrocínio pode ser feito a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou organizações que possam estar envolvidas em atividades ilícitas.
- Além disso, as contribuições não devem ser realizadas em dinheiro vivo ou por meio de transações que possam dificultar a rastreabilidade.
- As doações e patrocínios devem ser documentados, com registros detalhados do valor, finalidade, entidade beneficiária e justificativa para a ação.
- Relatórios periódicos devem ser preparados para monitorar o uso dos recursos e assegurar que eles sejam aplicados de acordo com os objetivos estabelecidos.

6. Procedimento de Recebimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades

O procedimento de recebimento de brindes, presentes e hospitalidades pela SANCO Engenharia visa garantir que todos os colaboradores e representantes da empresa ajam de acordo com os princípios de integridade e transparência. A empresa permite o recebimento de

brindes e presentes apenas quando estes forem de valor modesto e oferecidos como cortesia, sem expectativa de contrapartida ou qualquer compromisso profissional ou pessoal. O valor e a natureza do brinde recebido devem ser informados à área de compliance, para que seja feito o devido registro e acompanhamento.

Caso um colaborador receba um presente ou convite de hospitalidade que possa ser interpretado como tentativa de influência ou pressão, este deverá comunicar imediatamente à área de compliance, que avaliará a situação e determinará se o presente ou convite poderá ser aceito ou devolvido. O intuito desse procedimento é evitar situações que possam comprometer a integridade da empresa e assegurar a isenção e imparcialidade dos colaboradores da SANCO Engenharia em todas as interações de negócios.

Os colaboradores devem ter ciência de que o descumprimento desse procedimento pode resultar em sanções internas, conforme as diretrizes do Código de Conduta da empresa. Todos os casos de brindes, presentes ou hospitalidades oferecidos, recebidos ou recusados devem ser reportados de forma transparente, para que a empresa mantenha o controle sobre tais práticas e possa agir preventivamente em casos que possam comprometer a integridade ou imagem da SANCO Engenharia.

Assim é que o procedimento para a realização de doações e patrocínios pela SANCO Engenharia envolve várias etapas para garantir a conformidade com esta política.

Inicialmente, qualquer solicitação ou proposta deve ser submetida ao setor de compliance por meio de formulário específico, contendo detalhes sobre o objetivo, o valor e a entidade beneficiária.

Em seguida, a proposta será analisada quanto à sua aderência aos critérios da política e à idoneidade do beneficiário.

Após a análise inicial, a proposta será encaminhada a Diretoria para avaliação e aprovação.

Caso aprovada, a doação ou patrocínio será formalizado por meio de contrato ou documento equivalente, detalhando as condições e compromissos de ambas as partes.

Por fim, a SANCO Engenharia acompanhará a aplicação dos recursos, exigindo prestação de contas da entidade beneficiária, e poderá realizar auditorias para garantir que os objetivos foram atingidos.

7. Canal de Denúncias

É essencial que qualquer pessoa, seja colaborador ou terceiro, relate quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com esta Política, prevenindo atos de fraude, corrupção e preservando a imagem da SANCO ENGENHARIA no mercado.

Nesse sentido, A SANCO ENGENHARIA dispõe de um Canal de Denúncias que permite aos colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas reportarem, de forma segura e confidencial, qualquer suspeita de violação a esta Política, leis ou regulamentos internos. O canal é acessível e garante o anonimato, protegendo os denunciadores de boa-fé contra qualquer forma de retaliação.

As informações recebidas por meio do Canal de Denúncias são tratadas pelo Comitê de Ética com a devida confidencialidade e seguidas de investigações apropriadas, garantindo a resolução dos problemas identificados e a implementação de medidas corretivas.

8. Investigação e Sanções

Cabe aos colaboradores da empresa cumprir com todas as disposições desta Política e assegurar que todos os terceiros sejam informados sobre seu conteúdo e se comprometam com seu cumprimento.

O descumprimento, devidamente apurado e comprovado, de algum dos princípios ou compromissos de conduta expressos nesta Política, poderá resultar na adoção de sanção de caráter educativo ou punitivo, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e/ ou judiciais pelas instâncias cabíveis, quando se tratar, ademais, de infrações contratuais e/ou legais.

Punições Possíveis:

- Advertência verbal;

- Advertência por escrito;
- Suspensão de vínculo contratual;
- Demissão sem justa causa;
- Demissão por justa causa;
- Exclusão do terceiro;
- Rescisão motivada de contratos em caso do envolvimento de Terceiros;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

A decisão também poderá orientar ou determinar que a área interna da SANCO ENGENHARIA adote ações de remediação, contenção, interrupção de irregularidades e/ou revisão de controles internos.

O setor de Compliance monitorará a aplicação de Medidas Disciplinares decorrentes de apurações de denúncias do Canal de Denúncias.

Nenhuma informação sobre o resultado da apuração da denúncia ou aplicação de medidas punitivas será divulgada por meio do Canal de Denúncias.

9. Disposições Finais

Esta Política é um documento dinâmico, sujeito a revisões periódicas para garantir que continue alinhada às melhores práticas de mercado, à evolução das legislações aplicáveis e às necessidades do negócio. A empresa se compromete a atualizar esta política sempre que necessário, visando aprimorar continuamente o programa de compliance e integridade. Qualquer alteração será devidamente comunicada a todos os colaboradores, parceiros e demais partes interessadas.

Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o setor de compliance está à disposição para auxiliar na interpretação e aplicação das diretrizes estabelecidas.

FOLHA DE CONTROLE

Documento	Política de Doações e Patrocínios – POL04
Elaboração	
Aprovação	
Data da Aprovação	
Versão	1